

FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA		
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E SUPORTE TÉCNICO		
PROCESSO: 27/100.324/2015	NE: 000584	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 96.878,40	
FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/100.324/2015	NE: 000585	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00	
FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		

<b>AMPARO LEGAL: ART 25, I - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/101.778/2015	NE: 000514	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00	
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA		
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES		

<b>AMPARO LEGAL: ART 24, IV, - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/100.220/2017	NE: 000847	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 28/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 46.058,40	
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINA ONCO BCG		

<b>AMPARO LEGAL: ART 24, V, - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/100.878/2016	NE: 000837	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 43.333,40	
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO		
OBJETO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EM RADIODIAGNÓSTICO		

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO  
ORDENADOR DE DESPESAS**

<b>AMPARO LEGAL: ART 59, § ÚNICO, - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/100.875/2017	NE: 002153	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 64.913,49	
FAVORECIDO: ARQUIVOTECA C. DE G. DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA-EPP		
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÉBITO		
PROCESSO: 27/101.098/2017	NE: 002155	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 28/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 27.789,59	
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÉBITO		

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA  
ORDENADOR DE DESPESAS**

<b>AMPARO LEGAL: ART 59, § ÚNICO, - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/101.103/2017	NE: 002219	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 23.428,10	
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÉBITO		
PROCESSO: 27/101.240/2017	NE: 002485	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 22.194,72	
FAVORECIDO: ARQUIVOTECA C. DE G. DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA-EPP		
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÉBITO		

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA UEMS Nº. 021, de 14 de setembro de 2017.**

Tornar pública a composição do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o artigo 6 da Resolução COUNI-UEMS Nº 436, de 11 de junho de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos representantes docentes, servidores técnicos administrativos e as indicações das Pró-Reitorias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para composição do Conselho de Ética, bem como do Presidente e vice para o referido órgão,

**RESOLVE:**

**I - membros da área Ciências Agrárias:**

a) titular professora Carolina da Silva Barbosa, suplente professora Tânia Mara Baptista dos Santos.

**II - membro da área Ciências Exatas e da Terra:**

a) titular professor Osvaldo Vargas Jaques.

**III - membros da área Ciências Sociais:**

a) titular professor Gabriel Luís Bonora Vidrih Ferreira, suplente professor Nério Andrade de Brida.

**IV - membros da área Linguística, letras e Artes:**

a) titular professora Elza Sabino da Silva Bueno, suplente professora Ana Cláudia Duarte Mendes.

**V - membros servidores técnicos administrativos:**

a) titular Kátia Ramona Scatolin da Silva Mendes, suplente Alender Max de Souza Moraes.

**VI - membros indicados pelas Pró-reitorias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.**

a) titular técnico administrativo Robsom Marques de Amorim (PROAP);

b) titular técnica administrativa Cristiane Domingos (PRODHS);

c) titular professor João Mianutti (PROE);

d) titular técnica administrativa Nidene Cardena de Souza (PROEC)

e) titular técnica administrativa Marinalva da Silva Pedro de Almeida (PROPP)

*Parágrafo único.* A Presidência do Conselho de Ética ficará a cargo do professor Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira e a Vice-Presidência do técnico administrativo Robsom Marques de Amorim, eleitos pelos membros do Conselho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor

**PORTARIA UEMS Nº. 22, de 14 de setembro de 2017.**

Constitui Comissão para organizar o processo eleitoral para composição do Comitê de Ética com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,  
CONSIDERANDO a Resolução COUNI-UEMS n. 436, de 11 de junho de 2014.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir Comissão para organizar processo eleitoral para composição do Comitê de Ética com Seres Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º fica constituída pelo professor Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira (presidente); e pelos servidores técnicos administrativos Carolina Moreno, Nidene Cardena Souza e Robsom Marques de Amorim.

Art. 3º - A Comissão terá como atribuições: organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado da eleição para composição do Comitê de Ética com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor

**EDITAL Nº10/2017-PROFEDUC/UEMS, de 11 de setembro de 2017  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FORMAÇÃO DE EDUCADORES, NÍVEL DE MESTRADO - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 001/2016 de 1º de setembro de 2016, considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016 e os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo/2017, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos a "ALUNO REGULAR" no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação - área de concentração Formação de Educadores, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, para ingresso no ano de 2018.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Educação-área de concentração "**formação de educadores**" está direcionado para a formação de educadores, com o objetivo de aprofundar estudos que busquem a melhoria da qualidade de ensino na educação básica. Está organizado em duas linhas de pesquisa: **Organização do Trabalho Didático e Formação de Professores e Diversidade.**

**1 - Da Inscrição:**

1.1. Poderão participar da seleção candidatos portadores de diploma de Cursos de Licenciatura, de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente, além do vínculo comprovado na Educação Básica.

1.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de **11 de setembro a 17 de outubro de 2017.**

1.3. Documentos necessários para a inscrição:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes));

b) cópia da cédula de identidade - RG;

c) cópia do cadastro de pessoa física - CPF;

d) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

e) cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (somente a obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais)

f) cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;